



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº050/2024

Em, 12 de dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por período de 04 (quatro) anos, **Pedido de cedência** para o município de Sumé-PB com ônus para o cessionário, da enfermeira efetiva **ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Brasileira, portadora do CPF: 061.808.014-79, de matrícula 2018102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional